INDICAÇÃO Nº 1062/2025
Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a terceirização de serviços gerais para atuação na Escola Municipal Comandante Luiz Augusto Moraes Rego, no distrito de Porto Mendes, bem como nas demais escolas e CMEIs onde a função se fizer necessária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal Adriano Backes e à Secretaria Municipal de Educação, apresentando o pleito deste Vereador para que seja analisada a terceirização de serviços gerais para atuação na Escola Municipal Comandante Luiz Augusto Moraes Rego, situada no distrito de Porto Mendes, bem como para atendimento nas demais escolas e CMEIs do Município, quando pertinente.

A demanda decorre da necessidade de garantir equipes de apoio adequadas, capazes de suprir atividades rotineiras de limpeza, manutenção, organização e suporte operacional, assegurando ambientes escolares limpos, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A terceirização permite maior agilidade na reposição de mão de obra, maior eficiência na prestação do serviço, melhor padronização das rotinas e, em muitos casos, otimização dos custos administrativos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade do atendimento educacional.

Além disso, escolas e CMEIs frequentemente enfrentam demanda variável conforme matrículas, estrutura física e turnos de funcionamento, o que reforça a importância de um modelo flexível de gestão de serviços gerais.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal avalie a adoção dessa medida, de forma planejada e estratégica, visando aprimorar o suporte operacional às unidades escolares do Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br